



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº431/2023 exarado no processo administrativo nº723/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2023, com referência ao § 7º, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA OS EVENTOS DA SEMANA DA PATRIA E CORAL MUNICIPAL, NO PERÍODO DE 01/09 ATÉ DIA 06/09

MAICOM SANTOS COELHO CNPJ nº22.445.139/0001-81, situado na Rua Armando Vitorino Prates, Bairro Vila Rica, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-00, no valor total de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**.

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**.

JUSTIFICATIVA: Contratação da empresa especializada em realizar o serviço mencionado a cima tem por objetivo que a sonorização é um dos ingredientes para um **evento** de sucesso. Muito mais do que amplificar o som, ela é responsável por criar um ambiente confortável. Tendo em vista que o processo licitatório está em andamento.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2023
Poder: CONSOLIDADO
Dotação Reduzida: 11941
Projeto/Atividade: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação-2019
Despesa: 538 3390.39.22.00.00.00 EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS
Recurso: RECURSO LIVRE – IMPOSTOS 1

São Vicente do Sul, 01 de Agosto de 2023

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL